



ESTADO DE GOIÁS
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL LÊDA BORGES DE MOURA



PROJETO DE LEI N. 402 DE 29 de junho DE 2021.

APROVADO PRELIMINARMENTE
 À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
 À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
 E REDAÇÃO
 Em 03/08/21
 1º Secretário

Concede título de cidadania que
 especifica

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a **ALBERTO RODRIGUES DA SILVA**, *in memoriam*, o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2021.

Lêda (01)
 LÊDA BORGES DE MOURA
 Deputada Estadual

Alysson (02)
 Alysson Lima
 Solidariedade

Amauri (03)
 Amauri Ribeiro
 Patriota

Amilton (04)
 Amilton Filho
 Solidariedade

Antônio (05)
 Antônio Gomide
 PT

Alvaro (06)
 Alvaro Guimarães
 DEM

Bruno (07)
 Bruno Peixoto
 MDB



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL LÊDA BORGES DE MOURA


Cairo Salim
PROS

08

Charles Bento
PRTB


Chico KGL
DEM

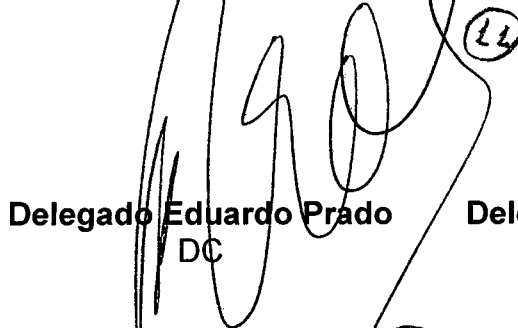
29

Cláudio Meirelles
PTC


Coronel Adailton
Progressistas

10

Delegada Adriana
Accorsi
PT

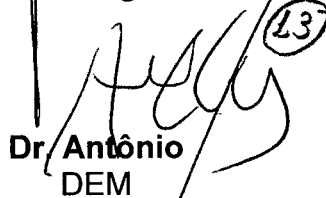

Delegado Eduardo Prado
DC

14

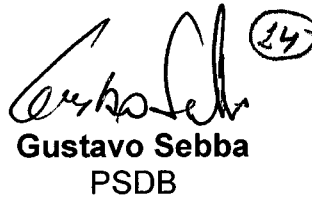

Delegado Humberto
Teófilo
PSL

17

Francisco Oliveira
PSDB


Dr. Antônio
DEM

13


Gustavo Sebba
PSDB

14

Hélio de Sousa
PSDB

Henrique Arantes
MDB

Henrique César
PSC


Humberto Aidar
MDB

15

Isso Moreira
DEM

Jeferson Rodrigues
Republicanos

Júlio Pina
PRTB

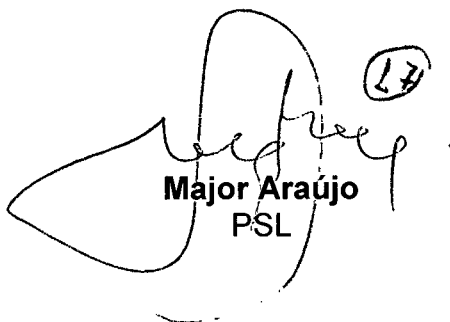


ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL LÊDA BORGES DE MOURA


Karlos Cabral
PDT

Lissauer Vieira
PSB

Lucas Calil
PSD


Major Araújo
PSL

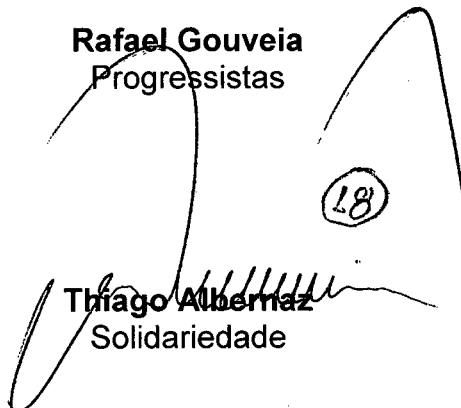
Paulo Cezar
MDB

Paulo Trabalho
PSL

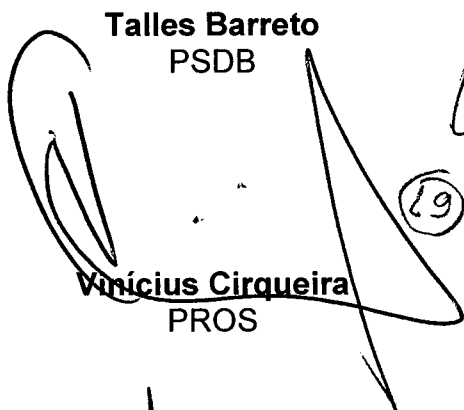
Rafael Gouveia
Progressistas

Rubens Marques
PROS

Talles Barreto
PSDB


Thiago Albernaz
Solidariedade

Tião Caroço
PSDB


Vinícius Cirqueira
PROS

Virmondes Cruvinel
Cidadania


Wagner Neto
PROS


Wilde Cambão
PSD

Zé Carapô
DC



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL LÊDA BORGES DE MOURA



JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa nada mais do que o reconhecimento, *in memoriam*, de uma personalidade importante para nosso Estado.

Alberto Rodrigues da Silva, mais conhecido como Seu Betinho, nasceu no ano de 1957 em Correntina – Bahia. No município de Valparaíso de Goiás – GO constituiu uma linda família: casou-se com Joana Maria em 1982 e juntos tiveram 3 filhas, Janaína, Jannuzi e Geiseane.

Morador do bairro Céu Azul, em Valparaíso de Goiás – GO, Seu Betinho foi um grande articulador político, homem de fé e boa conduta.

Conhecedor da palavra de Deus, por onde passava espalhava amor, carinho e sabedoria.

Servidor público do Tribunal de Contas da União, amava usar a escrita para seus lindos cordéis tendo até mesmo livros publicados.

Acometido pela covid-19, lutou bravamente contra a doença, porém faleceu no dia 03/04/2021, deixando um legado no Estado, no município de Valparaíso de Goiás – GO e saudades naqueles que tanto o amavam e admiravam.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME: ALBERTO RODRIGUES DA SILVA

CPF
182.611.321-53

MATRÍCULA: 021253 01 55 2021 4 00305 048 0113835 12

SEXO masculino COR branca ESTADO CIVIL E IDADE casado(a), 63 ano(s)

NATURALIDADE Correntina - BA DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 1548-2 TCU - CI 809841 DF ELEITOR SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Orestes Rodrigues da Silva, falecido. Lindaura Francisca de Souza, falecida. Endereço do(a) falecido(a): Rua 76 Qd 135 casa 31 Jardim Céu Azul Valparaíso de Goiás -GO

DATA E HORA DE FALECIMENTO DIA MÊS ANO
aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um às 16:30 horas 03 04 2021

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Santa Lúcia Gama RA II, na cidade de Brasília - DF

CAUSA DA MORTE
Choque séptico, insuficiência renal aguda, pneumonia nosocomial, infecção por coronavírus Covid-19 tratada, diabetes mellitus

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) DECLARANTE
Sepultamento no Cemitério Jardim Metropolitano, na cidade de Valparaíso de Goiás-GO Adail Soares Siqueira Junior

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr(a) Rafael Uchôa Granja - 23055-DF

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEER
O(a) falecido(a) não era executor em Valparaíso-GO. Deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido. Deixou viúva Joana Maria da Oliveira Silva. Não foi apresentado Certidão de Casamento. Os filhos foram excluídos da IF. Deixou 03 filhos, Janaina, Geisiane e Jenniuz. Não deixou filhos adotivos. O declarante compareceu nesta ato no qualidade de genro do falecido.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO



Selo Digital: TJDFT20210220016709QZHM
Consulte em www.tjdft.jus.br
2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E CASAMENTOS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE BRASÍLIA
OFICIAL REGISTRADOR: JESSÉ PEREIRA ALVES
BRASÍLIA / DF
CRS 504 BLOCO "A" LOJAS 07/08 - AV W3 SUL - ASA SUL
TELEFONE: (61) 3214-5900 FAX (61) 3214-5913
www.cartorio2bsb.com.br contatos@cartorio2bsb.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro
Dou fé.
Brasília, 04 de abril de 2021

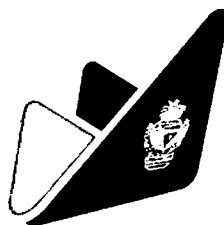
Cynthia Cezar Pereira da Nobrega
Escrevente Autorizada

ARPENBRASIL AA 01998803 BRP



PROCESSO LEGISLATIVO
2021006484

Autuação: 03/08/2021
Projeto: 402 - AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. LÉDA BORGES E OUTROS
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto: CONCEDE TITULO DE CIDADANIA QUE ESPECIFICA. (ALBERTO RODRIGUES DA SILVA)



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS
A CASA É SUA



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL LÊDA BORGES DE MOURA

PROJETO DE LEI N. 402 DE 09 DE Junho DE 2021.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 09/08/2021
[Signature]
1º Secretário

Concede título de cidadania que
especifica

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a ALBERTO RODRIGUES DA SILVA, *in memoriam*, o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2021.

[Signature]
LÊDA BORGES DE MOURA
Deputada Estadual

[Signature]
Alysson Lima
Solidariedade

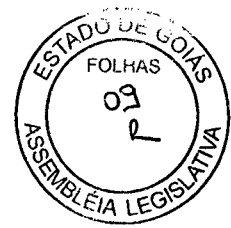
[Signature]
Amauri Ribeiro
Patriota

[Signature]
Amilton Filho
Solidariedade

[Signature]
Antônio Gomide
PT

[Signature]
Álvaro Guimarães
DEM

[Signature]
Bruno Peixoto
MDB



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL LÊDA BORGES DE MOURA



Cairo Salim
PROS

Charles Bento
PRTB



Chico KGL
DEM

Cláudio Meirelles
PTC



Coronel Adailton
Progressistas

Delegada Adriana Accorsi
PT



Delegado Eduardo Prado
DC



Delegado Humberto Teófilo
PSL

Francisco Oliveira
PSDB



Dr. Antônio
DEM



Gustavo Sebba
PSDB

Hélio de Sousa
PSDB

Henrique Arantes
MDB

Henrique César
PSC



Humberto Aïdar
MDB

Isso Moreira
DEM

Jeferson Rodrigues
Republicanos

Júlio Pina
PRTB



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL LÊDA BORGES DE MOURA


Karlos Cabral
PDT

Lissauer Vieira
PSB

Lucas Calil
PSD


Major Araújo
PSL


Paulo Cezar
MDB

Paulo Trabalho
PSL

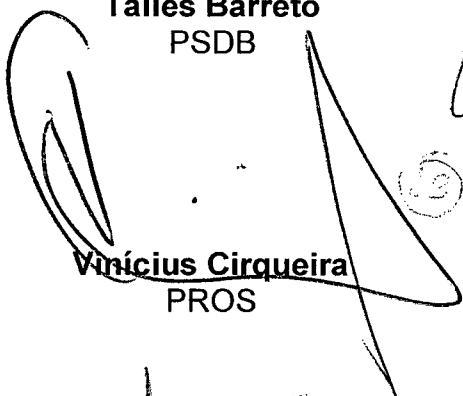
Rafael Gouveia
Progressistas

Rubens Marques
PROS

Talles Barreto
PSDB


Thiago Albernaz
Solidariedade

Tião Caroço
PSDB


Vinícius Cirqueira
PROS

Virmondes Cruvinel
Cidadania


Wagner Neto
PROS


Wilde Cambão
PSD

Zé Carapô
DC



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL LÊDA BORGES DE MOURA



JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa nada mais do que o reconhecimento, *in memoriam*, de uma personalidade importante para nosso Estado.

Alberto Rodrigues da Silva, mais conhecido como Seu Betinho, nasceu no ano de 1957 em Correntina – Bahia. No município de Valparaíso de Goiás – GO constituiu uma linda família: casou-se com Joana Maria em 1982 e juntos tiveram 3 filhas, Janaína, Jannuzi e Geiseane.

Morador do bairro Céu Azul, em Valparaíso de Goiás – GO, Seu Betinho foi um grande articulador político, homem de fé e boa conduta.

Conhecedor da palavra de Deus, por onde passava espalhava amor, carinho e sabedoria.

Servidor público do Tribunal de Contas da União, amava usar a escrita para seus lindos cordéis tendo até mesmo livros publicados.

Acometido pela covid-19, lutou bravamente contra a doença, porém faleceu no dia 03/04/2021, deixando um legado no Estado, no município de Valparaíso de Goiás – GO e saudades naqueles que tanto o amavam e admiravam.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.